



Innovate Administração de Condomínios CNPJ:35.050.693/0001-01

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL AMÁLIA LUIZA

Sumaré, 23 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Associados:

Na qualidade de Diretora Presidente da Associação dos Proprietários do Residencial Amália Luiza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.419.653/0001-11, situada na Rua Marco Liachi, 740, Jardim Macarenko – Sumaré/SP - CEP 13.171-821, em cumprimento dos termos do art. 11 do Estatuto da Associação dos Proprietários do Residencial Amália Luiza, convoco aos Senhores Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia **05 de março de 2026**, sendo este uma quinta-feira, em tenda do próprio Residencial, situado na Rua Marco Liachi, 740, Jardim Macarenko – Sumaré/SP - CEP 13.171-821, às 19h00, em primeira chamada, com metade mais um do total de associados ou as 19h30, em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das contas referentes ao Exercício de Janeiro a Dezembro do ano de 2025;
2. Aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2026 e adequação da arrecadação da cota associativa para o mesmo período;
3. Aprovação do Calendário de feriados;
4. Aprovação para podas e remoção de árvores;
5. Assuntos gerais;

Ressalta-se ainda que:

- Cada associado terá direito a 01 (um) voto para cada lote que seja proprietário;
- Os Associados podem se fazer representar por procuradores, desde que estejam com a procuração específica para esse fim e com firma reconhecida em mãos, nos termos do art. 6º, parágrafo terceiro do Estatuto da Associação dos Proprietários do Residencial Amália Luiza;
- Todas as decisões tomadas pelos presentes na assembleia obrigam os ausentes quanto aos assuntos deliberados e tratados, estando os ausentes tacitamente de acordo;
- Aquele associado que possui taxas associativas em atraso **NÃO TEM DIREITO AO VOTO**;
- Durante a realização da Assembleia Geral Ordinária, os assuntos que forem tratados extra pauta não poderão ser votados nesta assembleia.

Sumaré, 23 de fevereiro de 2026.

Cristiany Gabrielly Ribeiro Matuura
Diretora Presidente